

**Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais**

Indicação N.º 404/ 2013

Exmo.º Sr.

José Rubens Tavares

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta

Senhor Presidente,

Os vereadores infra-assinados, na forma regimental, requerem a V. Ex.^a enviar ofício ao Executivo solicitando informar quem são os beneficiários do Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento, instituído pelo Ministério da Saúde através da Portaria/GM nº 569, de 01/06/2000, informando ainda quais as metas/responsabilidades do programa que estão sendo cumpridas.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2013

LEONARDO NASCIMENTO MOREIRA - PSB

GERALDO MAGELA ROBERTO MENDES/LULA - PDT